



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

eTCERJ – Processo Eletrônico

MÓDULO DELIBERAÇÃO 260/13

MANUAL DE UTILIZAÇÃO

PARTE VIII – IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

VERSÃO 2017

Junho de 2017

**eTCERJ – Processo Eletrônico: Manual de Utilização
v. 2017**

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Informática

Venda Proibida - Distribuição Gratuita

Junho/2017 – 1.0.4

XI – IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS	2
XI.1 FORMATAÇÃO DOS ARQUIVOS TEXTOS QUE SERÃO IMPORTADOS.....	2
XI.2 IMPORTANDO OS ARQUIVOS TXT	3

XI – IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

O módulo Deliberação 260 permite a importação de dados diretamente dos sistemas em uso no órgão, de forma similar à importação existente no SIGFIS. Este processo é feito individualmente por Tabela de Dados através de arquivos texto (formato txt) cujas estruturas estão apresentadas em anexo, disponível no portal do TCE-RJ.

Esta seção explica o funcionamento da tela de importação de dados a partir de arquivos no formato texto.

XI.1 FORMATAÇÃO DOS ARQUIVOS TEXTOS QUE SERÃO IMPORTADOS

Para proceder com a importação de dados de forma automática, os usuários devem gerar arquivos no formato texto (TXT) contendo as informações desejadas, seguindo as regras definidas pelo TCE-RJ. O TCE-RJ elaborou um conjunto de convenções e padrões que deve ser respeitado ao gerar os arquivos TXT para importação pelo sistema. Além disso, a importação de dados a partir de arquivos TXT para cada tabela de dados possui uma especificação de informações previstas (posição e comprimento de cada informação) que deve ser seguida ao criar o arquivo TXT. Estas convenções, padrões e especificação de posição e comprimento das informações de cada tabela de dados foram denominadas de *layout* e constituem as regras que devem ser seguidas para que a importação ocorra com sucesso.

O arquivo que define o layout de importação de cada arquivo TXT está disponível na página do TCE-RJ na internet, a partir do menu Jurisdicionados \ SIGFIS (estadual ou municipal) \ Manuais, como mostrado nas telas abaixo.

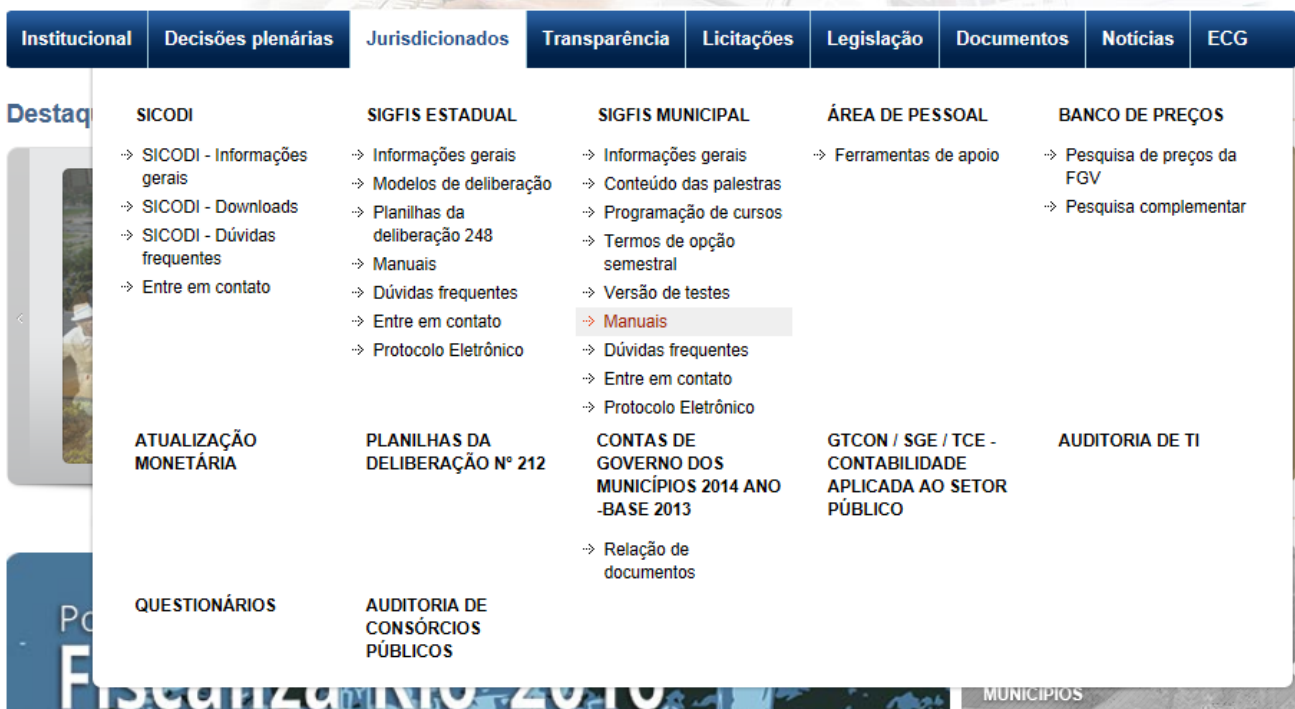


Figura XI.1-1 – Menu Jurisdicionados \ Manuais no portal do TCE-RJ

Após entrar na página dos manuais, localize a seção [Layout de Importação da Deliberação 260/2013 - Versão 2014] e consulte o arquivo que descreve o layout no link disponibilizado, como mostrado na tela abaixo.

Layout de Importação da Deliberação 260/2013 - Versão 2014

Com o objetivo de facilitar o envio das informações solicitadas na Deliberação 260/2013, pelos órgãos jurisdicionados, o Tribunal de Contas do Estado está disponibilizando um manual contendo o layout dos arquivos de importação, referentes aos atos de aposentadoria e concessão de pensão relacionados apenas aos servidores civis.

Os atos de militares serão objeto de manual específico, que será disponibilizado em breve.

A deliberação TCE nº 260/2013 entrará em vigor no dia 1 de março de 2014.

- [Versão 2014 \(Atualizado em 09/10/2013\)](#) **NOVO**

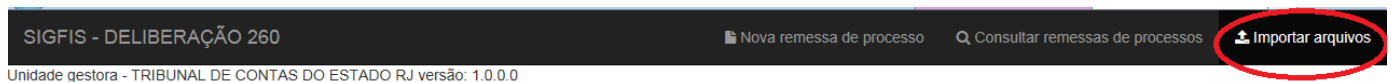
Figura XI.1-2 – Link para consultar o layout dos arquivos TXT

Siga as instruções do arquivo de layout para montar os arquivos TXT correspondentes a cada tabela de dados.

Uma vez que o arquivo TXT esteja pronto, siga as instruções da próxima seção para proceder com a carga das informações nele contidas para dentro do sistema.

XI.2 IMPORTANDO OS ARQUIVOS TXT

Para importar um arquivo TXT, clique no botão [Importar arquivos], existente na tela principal.



Remessas de processo pendentes				
Nº Processo	Tipo de Concessão	Situacao	Cpf Servidor	Nome do servidor

Figura XI.2-1 – Botão para abrir a tela de Importar Arquivos

Na versão atual, está disponível apenas a importação do arquivo TXT que contém as informações dos Salários de Contribuição. Assim, o sistema exibirá a tela a seguir, para que o usuário indique o arquivo TXT a ser importado.

Figura XI.2-2 – Tela para a seleção de arquivo TXT

Clique no botão [Procurar] e no diálogo que é exibido, selecione o arquivo TXT a ser importado e clique em [Abrir].

Para proceder com a importação das informações do arquivo TXT, clique no botão [Enviar].

Observe com atenção as seguintes características da importação:

1. **Caso ocorra erro em alguma linha, o arquivo não será importado.** Ou seja, uma linha com erro impede que as demais linhas do arquivo sejam importadas: mesmo as linhas corretas **não** serão importadas.
2. O layout definido para cada tabela de dados possui um conjunto de campos definidos como identificador do processo para o qual as informações serão importadas. Estes campos são obrigatórios e o processo a que eles fazem referência deve existir. Os campos definidos como identificadores da informação aparecem no arquivo de layout com a indicação "(PK)".
3. Não serão efetuadas importações para processos já enviados ao TCE-RJ. Linhas que façam referência a processos que não estejam na situação [Em elaboração] serão consideradas como erro e o arquivo não será importado.
4. Caso os valores indicados para os campos chaves corresponda a uma informação já existente no processo, a linha correspondente será considerada como duplicidade e será ignorada, não sendo considerada como erro e tão pouco tendo o valor atualizado. Para importar um valor já importado ou já digitado no sistema, o usuário deve excluir a informação, para só depois proceder com a importação.

Após ler o arquivo e as suas linhas, o sistema exibirá dois tipos de avisos:

- Aviso para o arquivo, indicando se ele foi importado e o número de linhas importadas com sucesso; ou, em caso de erro, indicando que o arquivo não foi importado e exibindo o número de linhas com erros. Veja estes avisos na [Figura VIII.2-3 – Mensagens sobre o processamento do arquivo].

✔ Arquivo importado com sucesso.

Quantidade de linhas importada: 4

❗ Arquivo não importado.

Quantidade de linhas com erro: 8

Figura XI.2-3 – Mensagens sobre o processamento do arquivo

- Aviso sobre a leitura e processamento de cada linha do arquivo TXT. O sistema lista em uma tabela o número da linha e o resultado do processamento dela. O processamento indica se: a linha foi inserida; a linha está sem erro (mas não foi inserida); a linha contém uma informação já existente (repetida); ou que a linha possui um erro. Veja estes avisos na [Figura VIII.2-4 – Mensagens sobre o processamento das linhas do arquivo].

Número da Linha	Status	Detalhe
1	Linha inserida	Salário Contribuição Importado com sucesso.
0	Linha sem erro	
1	Linha repetida	O Mes/Ano do salário de contribuição já foi registrado para esta remessa!
2	❗ Linha com erro	A remessa do processo r3-v002-100 informada no arquivo não foi localizada para Unidade Gestora 361.
3	❗ Linha com erro	A Matrícula do Servidor 1999-8 registrada no arquivo não foi localizada.
4	❗ Linha com erro	Mês do salário de contribuição é inválido. O mês tem que ser entre 1 e 12.
5	❗ Linha com erro	Linha com tamanho diferente do especificado para o arquivo.

Figura XI.2-4 – Mensagens sobre o processamento das linhas do arquivo

Veja um exemplo da tela completa de um caso de sucesso na importação do arquivo:

SIGFIS - DELIBERAÇÃO 260
Retornar para tela principal

Unidade gestora - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ versão: 1.0.0.0

Importação de Salário Contribuição

Arquivo

Procurar...

Enviar

✔ Arquivo importado com sucesso.
 Quantidade de linhas importada: 4

Número da Linha	Status	Detalhe
0	Linha inserida	Salário Contribuição Importado com sucesso.
1	Linha inserida	Salário Contribuição Importado com sucesso.
2	Linha inserida	Salário Contribuição Importado com sucesso.
3	Linha inserida	Salário Contribuição Importado com sucesso.

Figura XI.2-5 – Tela mostrando o resultado da importação de um arquivo sem erros

Veja um exemplo da tela completa de um caso de erro na importação do arquivo:

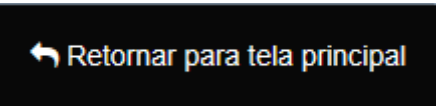
Importação de Salário Contribuição

Arquivo

❗ Arquivo não importado.
Quantidade de linhas com erro: 4

Número da Linha	Status	Detalhe
0	Linha sem erro	
1	Linha repetida	O Mes/Ano do salário de contribuição já foi registrado para esta remessa!
2	❗Linha com erro	A remessa do processo r3-v002-t00 informada no arquivo não foi localizada para Unidade Gestora 361.
3	❗Linha com erro	A Matricula do Servidor 1999-8 registrada no arquivo não foi localizada.
4	❗Linha com erro	Mês do salário de contribuição é inválido. O mês tem que ser entre 1 e 12.
5	❗Linha com erro	Linha com tamanho diferente do especificado para o arquivo.

Figura XI.2-6 – Tela mostrando o resultado da importação de um arquivo com erros



Após o resultado, clique no botão para retornar para a tela principal.